



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 173, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2009, e considerando o que consta do processo n.º 23083.000636/2008-40,

RESOLVE:

- I.** Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, com a sua respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa:

IT 256 (4 – 0) – Introdução à Engenharia de Alimentos

EMENTA – Transformação de unidades; Formulação de balanços de massa e de energia no regime permanente; Formulação de balanços de massa e de energia no regime transiente; Métodos analíticos de solução de balanços de massa e de energia nos regimes permanente e transiente.

- II.** Incluir a disciplina IT 256 – Introdução à Engenharia de Alimentos no elenco de disciplinas obrigatórias, da matriz curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, no 5º período, para os alunos ingressantes a partir de 2008-I e subsequentes.
- III.** Incluir a disciplina IT 256 – Introdução à Engenharia de Alimentos, no elenco de disciplinas optativas, da matriz curricular, do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, para os alunos que ingressaram antes de 2008 - I.
- IV.** Aprovar os pré-requisitos IC 244 – Cálculo IV, IC 107 – Física II e IT 209 – Princípios de Engenharia de Alimentos, para a disciplina IT 256 – Introdução à Engenharia de Alimentos, na matriz curricular dos alunos de Engenharia de Alimentos, que ingressarem a partir de 2008 - I.

- V. Aprovar que a disciplina Mecânica dos Fluidos, passe do 5º para o 6º período da matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos.

- VI. Aprovar que a disciplina IT 256 seja incluída como pré-requisito da disciplina Mecânica dos Fluidos, na matriz curricular dos alunos do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, que ingressarem a partir de 2008 - I.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência